



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5ª REGIÃO – SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO N° 01/2013 – CONCURSO PÚBLICO N° 01/2013

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital do Concurso Público N° 01/2013, conforme segue:

1.1. Onde se lê:

4.2.2. A prova objetiva de Advogado terá pontuação de 40 (quarenta) pontos e a prova de Peça Prática 20 (vinte) pontos, perfazendo um total de 60 (sessenta) pontos.

Leia-se:

4.2.2. A prova objetiva de Advogado terá pontuação de 60 (sessenta) pontos e a prova de Peça Prática, 20 (vinte) pontos, perfazendo um total de 80 (oitenta) pontos.

1.2. Onde se lê:

4.2.5. A Peça Prática será avaliada segundo os critérios a seguir:

[...]

d) será calculada, então, para cada candidato, a nota da prova, como sendo igual a NC menos o resultado de NE.

4.2.6. Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver NC < 10 (dez) pontos na Peça Prática.

Leia-se:

4.2.5. A Peça Prática será avaliada segundo os critérios a seguir:

[...]

d) será calculada, então, para cada candidato, a nota da prova (NT), como sendo igual a NC menos o resultado de NE.

4.2.6. Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver NT < 10 (dez) pontos na Peça Prática.

As demais disposições do referido Edital se mantêm inalteradas.

E para que ninguém alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital.

Para maiores informações entre em contato no Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) através do telefone (11) 2367-6689 ou pelo endereço de e-mail atendimento@zambini.org.br.

São Paulo, 12 de março de 2013

José Paixão de Novaes

Diretor Presidente